

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 474/2025 - Afastamento do País, de 9/5/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.913598/2025-14

Expediente: 0624638/25-1

Ementa: Trata-se da Reunião do Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) da Organização Mundial do Comércio (OMC), a ser realizada no período de 24 a 27 de junho, em Genebra, Suíça. A participação da ANVISA nesse foro internacional é importante no sentido de assegurar que as posições brasileiras reflitam os interesses da saúde, e não levem em conta aspectos puramente comerciais. A Anvisa enviará como representante, a Coordenadora de Articulação Internacional e Convergência Regulatória da Assessoria de Assuntos Internacionais, área com competência regimental para o acompanhamento das iniciativas internacionais da Anvisa, e arcará com os ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento) da referida missão.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião do Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Local: Genebra, Suíça

Período: 24 a 27 de junho de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Yane de Carvalho Guedes

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenadora (CCT V)

Área de lotação: CCREG/AINTE

Matrícula SIAPE: 1491075

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 13.200,00

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 540,00

Plano Interno (PI): VIAGAINTE

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/05/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código



verificador **3596603** e o código CRC **3659F499**.

Referência: Processo nº
25351.913598/2025-14

SEI nº 3596603